



APROVADO

Secretaria para providenciar

EM 09/02/2026
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 026/2026

DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Vereadora que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE** A SECRETARIA DE SAÚDE para que seja providenciada a regularização do SIM – Selo de Inspeção Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 335/2014. Com a disponibilização de um médico veterinário.

JUSTIFICATIVA

O Selo de Inspeção Municipal (SIM) é instrumento fundamental para garantir a qualidade sanitária dos produtos de origem animal produzidos e comercializados no município. A Lei Municipal nº 335/2014 estabelece a obrigatoriedade da inspeção e fiscalização, assegurando que os alimentos cheguem ao consumidor com segurança e dentro dos padrões exigidos.

Atualmente, a ausência da regularização do SIM tem prejudicado produtores locais, que ficam impossibilitados de comercializar seus produtos de forma legalizada e segura, limitando o desenvolvimento econômico da região. Além disso, sem a inspeção adequada, há riscos à saúde pública, uma vez que não há garantia de que os produtos estejam livres de contaminações ou inadequações sanitárias.

A disponibilização de um médico veterinário é medida indispensável para que o município cumpra a legislação vigente, assegure a qualidade dos alimentos e fortaleça a economia local, promovendo a valorização dos produtores e a proteção da população consumidora.

Portanto, a regularização imediata do SIM, com a designação de profissional habilitado, é essencial para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 335/2014 e atender às necessidades da comunidade.

Marcela Pereira Lima Gomes
Profª. Marcela Pereira Lima Gomes
Vereadora